



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 205/GAPRE, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA  
CARREIRA DE MAGISTÉRIO  
PÚBLICO E DEFINE OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 042/2021 do Processo Administrativo autuado sob o nº 959/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando que a servidora municipal requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Especialização em EDUCAÇÃO COM FOCO EM ENSINO E APRENDIZAGEM, ministrado pelo Centro de Educação e Saúde – CES da Universidade Federal de Campina Grande, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

Considerando por fim, o Art. 42 da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009 que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **JOACILMA DE MEDEIROS DIAS**, matrícula E19179, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Celina de Lima Montenegro, do cargo de Professor, classe A, referência A2, para Professor, classe A, referência A3.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito